

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 565/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73 de 13 de abril | IT136-22-12334

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Estudos Artísticos (Estudos Teatrais e Performativos), da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 565/2023, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 13 de abril de 2023 (IT136-22-12334), que, em reunião realizada em 14/06/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome
Filipa Martins Baptista Lã
Joaquim Cesar Moreira Gama
Jorge Eduardo Louraço da Silva Figueira
Jorge Miguel Ferrão Palinhos
José Flávio Cardoso Nosé
Mário Djalme Montenegro Araújo de Castro Neves
Micael Grilo de Oliveira
Paula Cristina Valente Vergas Caspão
Ricardo de Seíça Alves Salgado Salgado
Sílvia Tengner Barros Pinto Coelho
Vagner de Souza Vargas

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Gustavo Alexandre da Silva Vidal Vicente	a)

Legenda:

- a) por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, nem em área conexas que, complementada com o

percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, conforme exigido pelo ponto II.2 do Edital.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

14/06/2023, Maria Helena da Silva Matos, *Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*